DECRETO Nº 91 DE 04 DE JULHO DE 2026

"CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS 07/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no Art. 31, I, "i", da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS 07/2026** para os quadros do Município, devidamente publicado e divulgado no site oficial do Município https://calmon.sc.gov.br/legislacao-2/ e https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=autoEdicao/index.

e **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos do município de Calmon em virtude dos trabalhos da Gestão Administrativa 2025-2028 e a discricionariedade atinente ao administrador público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os aprovados no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS 07/2026**, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo máximo de **10 (DEZ) dias**, a contar da data da publicação do presente Decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, no departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumann, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta feira, das 08:00hr às 12:00hr e das 13:00 as 17:00hr, munidos dos documentos constantes do Edital.

Art. 2º - O não comparecimento do servidor convocado, no prazo estabelecido no artigo anterior, bem como a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos por lei implicará, automaticamente, em desistência de ocupação da vaga, com perda dos direitos decorrentes da presente convocação. Cargo

Art. 3º - A chamada descrita no art. 1º destina-se exclusivamente para os seguintes cargos

Agente de Copa e Limpeza 40h

DATA NASC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
29/07/1975	**ENU NUNES ROSA**	4°
17/05/1989	**JUCELI APARECIDA ALVES**	5º

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Calmon, 04 de agosto de 2026.

HELIO MARCELO OLENKA
PREFEITO MUNICIPAL